



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

<b>PARECER Nº 2017583 – 1 - PARECER DE CONFORMIDADE.</b>			
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Educação– SEMED.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	0087/2017		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	Pregão Presencial nº 022/2017		
<b>ORDENADORA DE DESPESA</b>	Marluce Santos de Pinho		
<b>PREGOEIRO</b>	Roberto Cesar Lavor dos Santos		
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED.		
<b>FISCAL DOS CONTRATOS</b>	Adson Lira Pinto		
<b>EMPRESAS CONTRATADAS</b>	JOTABEL TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA-ME	VALOR R\$ 90.600,00	CONTRATO Nº 109/2017
	R.A.LEAL –ME	VALOR R\$ 41.040,00	CONTRATO Nº 110/2017
<b>VIGENCIA</b>	01.11.2017 A 31.10.2018		

### I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos nº 109 e 110, oriundos do Pregão Presencial nº 022/2017- SEMED, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED. A documentação está arquivada em uma pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 13/11/2017, memorando nº 234/2017 – NTCL-SEMGOF às 13:25hs, para análise obrigatória e posterior parecer do processo. A análise do processo licitatório foi feita anteriormente pelo Controle Interno que de acordo com a documentação arquivada na pasta emitiu Parecer de Conformidade nº 2017583.

### II- DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta os Contratos nº 109/2017 – SEMED, devidamente preenchido e assinado pelas partes e testemunhas, com os dados da empresa vencedora JOTABEL TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA-ME E, e Contrato nº 110/2017 R.A.LEAL –ME, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, tendo como fiscal dos Contratos os servidores Valdeci Reis lemos Mota e Pedro Rubens Duarte Moreira designada pela portaria nº 197/2017-SEMED. Extrato dos Contratos publicado no DOU Nº 216 Seção 3 no dia 10/11/2017- Fl. 243.

### III - DA CONCLUSÃO:

Constata-se que os Contratos estão preenchidos com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e, encontram-se revestidos das formalidades legais. Podendo dar seguimento nos atos seguintes: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 14 de Novembro de 2017.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Técnica de Controle Interno  
Matricula nº 83.760

**Mauro Fabrício Reis Pedroso**  
Analista de Controle Interno  
Decreto nº 447/2017